

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

1. **CONTEXTO OPERACIONAL**
A DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., cujo controle acionário pertence ao Estado da Bahia, tem por objetivo apoiar programas de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

A rentabilidade de suas operações é proveniente, em sua maior parte, da aplicação de taxas de remuneração adequadas, sobre repasses de recursos obtidos principalmente junto a instituições do Governo Federal, que se destinam ao setor público ou ao setor privado.

2. APROVEITAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da DESENBAHIA foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil - BACEN e do Comitê de Fomento - Comitê de Contábeis (COPAC), quando aplicáveis.

Estimativas e premissas foram utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras, incluindo as de créditos tributários, mensuração da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa e provisão para fazer face às perdas prováveis em processos civis, trabalhistas e fiscais. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do semestre findo em 30 de junho de 2009, com a expressão "AJUSTADA", identificando o quadro reestabelecido, está sendo apresentada em conjunto com a demonstração dos Fluxos de Caixa do semestre findo em 30 de junho de 2010, permitindo a sua comparação.

3. **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
a) O resultado é baseado no regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atrelável de imputação de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis.

b) A classificação em circulante e longo prazo, do realizado e do exigível, obedece aos Artigos nº 179 e nº 180 da Lei nº 6.404/76.

c) Os créditos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e decaídos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis.

d) As "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelas valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, considerando que, se vencidas há mais de 60 dias, as rendas somente são reconhecidas se efetivamente recebidas.

e) A "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução nº 2.682/99.

f) O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da respectiva depreciação que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

Imóveis de uso - edificações	4%
Sistemas de transporte, processamento de dados e comunicação	10%
Dermas e gases	10%

g) Os gastos diferidos correspondem a custos com aquisição e desenvolvimento logísticos constituídos até 30 de setembro de 2008. Estão registrados pelo valor de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear à taxa de 20% ao ano.

Este grupo de contas foi extinto com a MP 449/2008. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio de IN 585/2008 optou como forma alternativa, a manutenção dos saldos deste grupo até sua completa amortização.

h) É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período.

A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

i) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas, quando aplicável.

j) As provisões para férias e 13º salário estão integralmente reconhecidas por competência mensal, incluindo-se encargos aplicáveis.

k) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, e, quando aplicável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social era constituída à alíquota de 15% até o mês de abril deste, tendo por base de cálculo o lucro real, na forma dos dispositivos legais vigentes. Já em maio, e a partir deste, a alíquota adotada é de 9%, em virtude de interpretação mais abrangida da legislação vigente, entendendo que a Agência se enquadrava no grupo das Instituições Financeiras contornando inciso II do art. 177 da Lei 11.727, de 23 de junho de 2008, e inciso XIV do art. 1º da Lei nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

l) Para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa estão incluídas as disponibilidades de caixa, as aplicações interfinanceiras de liquidez e as compromissadas com vencimento de até 90 dias, registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Caixa	2010	2009
	162	182
Disponibilidades	169	38
Equivalentes de Caixa	289.302	284.373
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez *	5.301	5.989
Contas de Fundos de Investimentos *	284.001	278.374
TOTAL	289.464	284.411

* Operações com vencimento na data efetiva de aplicação ou até 90 dias.

4. OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO (RESOLUÇÃO CMN Nº 2.682/99)

a. Composição por atividade econômica:

	Prazo de vencimento (em dias)		Total
	Até 360	Acima 360	
Sector Privado	1.800	8.461	10.261
Comércio	8.306	31.630	40.138
Indústria	6.598	19.893	26.491
Serviços	44.460	128.452	172.912
Financiamentos rurais	33	246	279
Financiamentos agro-industriais	3.856	6.810	2.959
Empréstimos - Indústria	12.311	66	12.377
Empréstimos - P.Físicas/BNDES-PMC	77.364	191.902	269.266
Empréstimos - Outros Serviços	8.660	44.172	52.832
Sector Público	12	16	28
Financiamentos Governo Municipal	86.036	236.078	322.114
Outros Créditos (I)		16	16
TOTAL	96.036	236.078	332.114

(I) - Inclui saldo da conta "Devedores por Compra de Valores e Bens" (nota 5b)

Nível de Risco	Acima de		Total	(%)
	0 a 15	16 a 30		
AA	64.373	34	64.407	21
A	68.120	253	68.409	21
B	92.414	-	92.414	29
C	21.423	80	21.503	7
D	10.856	41	10.897	4
E	15.811	11	15.822	5
F	18.078	19	18.097	6
G	9.196	6	9.202	3
H	301.119	493	301.612	100

c. Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por níveis de risco

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

d. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

e. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

f. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

g. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

h. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

i. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

j. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

k. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

l. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

m. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

n. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

o. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

p. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443
F	50.00	5.985
G	70.00	342
H	100,00	21.360
TOTAL	296.867	32.260

q. Provisão para operações de créditos

Nível de risco	Saldo	Provisão
Carteira própria	-	-
AA	67.743	67.743
A	0.50	336
B	1.00	87.121
C	3.00	21.800
D	10.00	11.834
E	30.00	15.443